PORTARIA N° 110, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **CINARA LOPES MEINHART MACHADO**, matrícula 530, para ausentar-se do serviço nos dias 20/03/2023 e 21/03/2023, conforme protocolo n° 263/2023.

Presidente Lucena, 23 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.